



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
15/04/2024
TRT9

Vetor: Comitê de Pessoas (CP) (Nº 284009)

Portaria Presidência 040/2024 (REPÚBLICAÇÃO) (ID 10620236)

Portaria Presidência 040/2024 (REPÚBLICAÇÃO):

Portaria Presidência n.º 40, de 26 de fevereiro de 2024 (REPÚBLICAÇÃO)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o **Ato Presidência n.º 115, de 9 de setembro de 2022**, que instituiu o **Comitê de Pessoas (CP)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- o **Ato Presidência n.º 190, de 9 de setembro de 2022**, que regulamentou os procedimentos necessários para a eleição de integrantes do **Comitê de Pessoas (CP)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- o **Ato Presidência n.º 187, de 27 de junho de 2023**, que alterou o Ato Presidência n.º 115/2022;
- os termos do **artigo 11 da Resolução CNJ n.º 240, de 9 de setembro de 2016**, que define que o presente Colegiado terá mandato de 2 (dois) anos, sendo possível 1 (uma) recondução,



RESOLVE

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
15/04/2024
TRT9

Art. 1º Reconduzir os seguintes membros para o **Comitê de Pessoas (CP)**, conforme Resolução CNJ n.º 240/2016 e Ato Presidência n.º 115/2022:

I - Desembargadora Neide Alves dos Santos, indicada pela Presidência (art. 11, I, da Resolução CNJ n.º 240/2016 e art. 2º, I, a, do Ato Presidência n.º 115/2022);

II - Desembargador Paulo Ricardo Pozzolo, magistrado eleito pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos(as) aberta a todos os(as) interessados(as), tendo como suplente a Juíza Simone Galan de Figueiredo (art. 11, II, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, b, do Ato Presidência n.º 115/2022);

III - Juíza Anelore Rothenberger Coelho e Juiz Roberto Dala Barba Filho, eleitos por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau a partir de lista de inscrição (art. 11, III, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, c, do Ato Presidência n.º 115/2022);

IV - Servidor Adriano Alves Ribeiro, indicado pela Presidência, tendo como suplente a Servidora Tatiane Krieger dos Santos Rangon (art. 11, IV, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, d, do Ato Presidência n.º 115/2022);

V - Servidora Edeni Mendes da Rocha, servidora eleita pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos(as) aberta a todos(as) interessados(as), tendo como suplente o servidor Marcos D'Assumpção Zaniol (art. 11, V, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, e, do Ato Presidência n.º 115/2022);

VI - Servidor Osvaldo Csiszer Junior, eleito por votação direta entre os(as) servidores (as) a partir de lista de inscrição, tendo como suplente a Servidora Tania Regina Hoffmann da Silva; e a Servidora Danielle Correa Polak Sigwalt, eleita por votação direta entre os(as) servidores(as) a partir de lista de inscrição, tendo como suplente a Servidora Luana de Souza Vieira (art. 11, VI, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, f, do Ato Presidência n.º 115/2022);



VII - Juíza Coordenadora pedagógica da Escola Judicial Vanessa Karam de Chueiri Sanches, indicada como titular pela Escola Judicial (art. 2º, II, b, do Ato Presidência n.º 115/2022);

VIII - Servidor Sandro Alencar Furtado, indicado como titular pela Diretoria-Geral, tendo como suplente a Servidora Cláudia Magdalena Canestraro Bomfim (art. 2º, II, c, do Ato Presidência n.º 115/2022); e

IX - Servidora Bianca Merino Fernandes, indicada como titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplente a Servidora Adelia Cachoroski dos Santos (art. 2º, II, e, do Ato Presidência n.º 115/2022).

Art. 2º Nomear os seguintes membros para o **Comitê de Pessoas (CP)**, conforme Resolução CNJ n.º 240/2016 e Ato Presidência n.º 115/2022:

I - Juíza Cynthia Okamoto Gushi, indicada como titular pela Corregedoria Regional, tendo como suplente a Servidora Patrícia Carricondo Virges (art. 2º, II, a, do Ato Presidência n.º 115/2022); e

II - Servidor Luiz Henrique Tacconi, indicado como titular pela Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, tendo como suplente a servidora Paula Macedo Mestre Machado (art. 2º, II, d, do Ato Presidência n.º 115/2022).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga a Portaria Presidência n.º 12, de 28 de junho de 2023.

Publique-se e divulgue-se.



CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
15/04/2024
TRT9



Documento "Portaria Presidência 040/2024 (REPÚBLICAÇÃO)", no sistema Vetor, processo "Comitê de Pessoas (CP) (Nº 284009)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.QKQCT.CVIGT no endereço eletrônico:
<https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>